



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA SUPRESSIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 6175/2022

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE
 LEI Nº 3798/2022

Art. 1º Ficam suprimidos os incisos I e II e o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 3798/2022, passando o caput a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A divulgação de que trata o artigo 1º não contemplará as dívidas em que tenha ocorrido qualquer hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito, nos termos da lei."

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva readequar o texto do projeto de lei apresentado por este mandato.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2022

YURI MOURA
 Vereador